

L E I Nº 2585/82

de 01 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$......
1.356.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir um crédito especial no valor de Cr\$1.356.000,00 (Hum milhão ,
trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), destinado a auxiliar e ou
subvencionar as seguintes entidades:

01 - Aliança Futebol Clube	22.000,00
02 - Alvorada Esporte Clube	22.000,00
03 - Associação Atlética Araguari	22.000,00
04 - Associação Atlética do Vale	22.000,00
05 - Associação Atlética Independente	22.000,00
06 - Avante Futebol Clube	22.000,00
07 - Associação Esportiva Friggi	22.000,00
08 - Associação Esportiva Telespark	22.000,00
09 - Bandeirantes Futebol Clube	22.000,00
10 - Bonsucesso Futebol Clube	32.000,00
11 - Clube Atlético Jatay	22.000,00
12 - Clube Atlético Motorama	22.000,00
13 - Clube Atlético Paranaense	22.000,00
14 - Clube Atlético Vila Industrial	22.000,00
15 - Clube Atlético Vila Tatetuba	52.000,00
16 - Clube Ozanan de Futebol	32.000,00
17 - Colorado Futebol Clube	22.000,00
18 - Corinthians Futebol Clube	22.000,00
19 - Esporte Clube Chácaras Reunidas	22.000,00
20 - Esporte Clube Curitiba	32.000,00
21 - Esporte Clube Estrela do Mar	22.000,00
22 - Esporte Clube Galo Branco	22.000,00
23 - Esporte Clube Juventude	22.000,00
24 - Esporte Clube Oratório	22.000,00
25 - Esporte Clube 1º de Maio	32.000,00
26 - Esporte Clube Vila Rossi	22.000,00
27 - Esporte Clube São Sebastião	22.000,00
28 - Esporte Clube Universal	22.000,00
29 - Esporte Clube Vila Cesar	32.000,00
30 - Esporte Clube Vila Cristina	22.000,00
31 - Esporte Clube Vila Nova	22.000,00
32 - Eugênio de Melo Futebol Clube	42.000,00

cont. da lei nº 2585/82 - fls. 02

./...

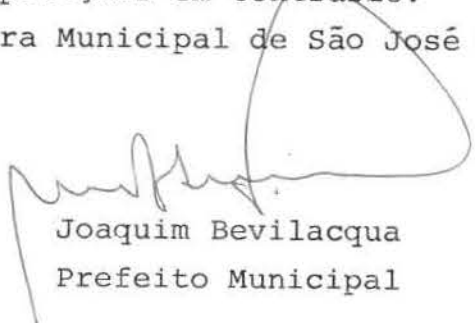
33 - Fortaleza Futebol Clube	22.000,00
34 - Grêmio Atlético Canarinho	22.000,00
35 - Grêmio Olimpico de Futebol	32.000,00
36 - Jardim Ismênia Futebol Clube	22.000,00
37 - Paissandu Esporte Clube	22.000,00
38 - Palestra Esporte Clube	42.000,00
39 - Piraquara Futebol Clube	52.000,00
40 - Ronda Futebol Clube	22.000,00
41 - Santa Cruz Futebol Clube	22.000,00
42 - União Futebol Clube	42.000,00
43 - Vasco da Gama Futebol Clube	22.000,00
44 - Grêmio Recreativo Unidos	22.000,00
45 - Esporte Clube Sinésio Martins	22.000,00
46 - Olaria Futebol Clube	22.000,00
47 - Intervale Futebol Clube	22.000,00
47 - Uberaba Futebol Clube	22.000,00
49 - Esporte Clube Horto São Dimas	22.000,00
50 - Esporte Clube Vila São Pedro	22.000,00
51 - Esporte Clube Vila Piratininga	22.000,00
52 - Grêmio Recreativo Jardim das Indústrias	32.000,00
53 - Esporte Clube Vila Paiva	22.000,00

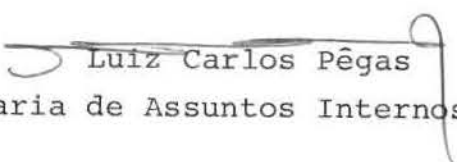
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.30-08462242.16-3131	Remuneração para Serviços Pessoais	406.000,00
10.30-08462242.42-3131	Remuneração para Serviços Pessoais	700.000,00
10.30-08462242.56-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

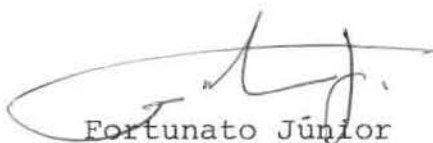

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. da lei nº 2585/82 - fls. 03

./...

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

